

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 348, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 27 de abril de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 348, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para acompanhamento da implantação do SIDEJUD NACIONAL, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 337, de 25 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para acompanhamento da implantação do SIDEJUD NACIONAL, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 337/2021, que passa ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, Juiz Assessor do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, na qualidade de Presidente;
- II. Diogo Caliman Ceschim, representante da Secretaria de Administração;
- III. Joseli da Silva Passos Alves, Diretora de Finanças;
- IV. Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau;
- V. Bruno Barbosa de Menezes, representante da Coordenação de Sistemas Judiciais - CSJUD/SETIM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 348, DE 26 DE ABRIL DE 2022.pdf](#)